



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES**

Estado do Paraná

Av. João T. M. Salles Netto, 700 - ☎ (0449) 32-1398 - CEP 87.370.000

**MOREIRA SALES**

**PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº.006/93  
DATADA DE 31 DE AGOSTO DE 1.993

Súmula - Concede o Título de Cidadão Honôrrario e da  
outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES,  
ESTADO DO PARANA, Decreta a seguinte Resolução  
Legislativa;

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honôrrario do  
Município de Moreira Sales, Estado do Paraná ao Sr.  
SEBASTIAO IRINEU LIBERAL, em função dos relevantes  
serviços prestados a comunidade Moreirasalense.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei,  
correrão por conta da dotação própria do Poder  
Legislativo Municipal.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA CAMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO  
PARANA, AOS 17 DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE 1.993.

  
JOSÉ LUIZ CARFENE  
PRESIDENTE

  
MANOEL OLIMPIO MAIA DOS SANTOS  
SECRETARIO